

Circular nº 132/2024 – NAD/CAF

Assunto : **SISTEMA SAM**

Sr. Supervisor de Ensino

Sr. Diretor de Escola

Sr. Responsável pelo GEMAT

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, informa a implantação do Módulo de Patrimônio do Sistema de Administração de Materiais (SAM) na Secretaria da Educação (SEDUC).

O SAM é um programa do Governo de São Paulo que visa otimizar e modernizar a gestão dos ativos patrimoniais do nosso órgão, proporcionando maior controle, transparência e eficiência na administração dos nossos recursos.

Com a implantação do módulo de Patrimônio do Sistema de Administração (SAM), é imprescindível que todos estejam cientes e preparados para alguns passos fundamentais antes da migração.

- Ajuste de informações dentro do Gemat;
- Eliminação de pendências;

- Inventário Patrimonial.

I – Importância do Inventário

Antes da migração é vital que todas as unidades escolares tenham um registro preciso e atualizado de todos os bens patrimoniais.

II – Procedimentos:

- Verificar todos os bens sob responsabilidade da escola, assegurando que todas as informações estejam corretas e atualizadas;
- Envio das Notas Fiscais de bens recebidos na escola;
- Realização de baixas;

III – Prazo para Realização do Inventário:

O inventário deverá ser concluído até 20 de outubro de 2024, para que a Secretaria da Educação, através do Centro de Patrimônio (CEPAT), possam prosseguir com a migração dos dados.

A precisão do inventário é crucial para garantir que a transição para o sistema Sam ocorra de forma eficiente.

Após a realização do inventário precisará ser preenchido o termo, assinado pelo Diretor, Supervisor e Dirigente, via SEI e encaminhado para NAD-STA.

Informamos que a partir de 28 de outubro de 2024, as atividades de movimentação no sistema GEMAT serão encerradas e não será possível realizar novas movimentações, ficando disponíveis apenas para consulta.

Em caso de dúvidas ou orientações, favor entrar em contato com o Núcleo de Administração.

Atenciosamente,


Aparecida Brito
RG 18 861 342-0
Dirigente Regional de Ensino